Quinta-feira, 14 de Maio de 1981

DIARIO Assembleia da República

II LEGISLATURA

1.^ SESSÃO LEGISLATIVA (1980-1981)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 13 DE MAIO DE 1981

Presidente: Ex.mº Sr. José Rodrigues Vitoriano

Secretários: Ex. mos Srs. Mário Marques Ferreira Maduro Alfredo Pinto da Silva António Mendes de Carvalho

José Manuel Maia Nunes de Almeida

8UMARIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 20 minutos.

Antes da ordem do dia. - Deu-se conta da apresentação de requerimentos e de respostas a requerimentos.

Em declaração política, o Sr. Deputado Carlos Rora (CDS) teceu considerações sobre as conclusões do I Congresso Nacianal dos Autarcas Centristas e Democratas Cristão., tendo respondido no fim a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Carlos Brito (PCP).

O Sr. Deputado Carlos Brito (PCP), a propósito de declarações suas sobre o Algarve, proferidas em an erior sessão. respondeu a pedidos de exclarecimento e a um protesto do Sr. Deputado José Vitorino (PSD).

O Sr. Deputado Silva Graça (PCP) falou de saneamento básico no nosso país, referindo-se nomeadamente à poluição crescenae do estuário do Tejo.

O Sr. Deputado João Morgado (CDS) aludiu à visita do Minist o de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro a quatro conce hos da zona norte do distrito de Viseu. Respondeu, no fim, a um protesto do Sr. Deputado Carlos Lage (PS).

O Sr. Deputado Carlos Lage (PS) referiu-se a problemas dos agricultores.

Ordem do dia. — Foram proferidas as declarações de voto relativas à votação, na generalidade e na especialidade, do texto do projecto de lei de alternativa sob e remunerações e abonos dos eleitos locais. Para o efeito, usaram da palavra os Srs. Deputados Anselmo Anibal (PCP), Armando Costa (PSD), Carlos Lage (PS), Luís Sampaio (CDS), e Magalhães Mota (ASDI).

Tendo a Assembleia tomado conhecimento de um a entado contra a vida de S. S. o Papa João Paulo II, foi aprovado, por unanimidade, depois de suspensa a sessão para a sua elaboração, um voto de pesar pelo acontecimento.

Seguidamente, o Sr. Presidente encerrou a sessão, eram 18 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: -- Srs. Deputados, temos quórum. Está aberta a sessão.

Eram 15 horas e 20 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: - Vai proceder-se à leitura dos requerimentos apresentados.

O Sr. Secretário (Alfredo Pinto da Silva): -- Nas últimas sessões, foram apresentados na Mesa os seguintes requerimentos: ao Governo, a diversos Ministérios, ao Instituto de Investimento Estrangeiro e às Câmaras Municipais de Lisboa e de Gaia (11), formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Vilhena de Carvalho, Ercília Talhadas, Jorge Patricio, Silva Graça, Jorge Lemos, Mariana Lanita e Francisco Duarte, respectivamente; ao Ministério do Traballio, formulado pelos Srs. Deputados Jorge Lemos, Maia Nunes de Almeida, Vidigal Amaro e Silva Graça; ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulado pelo Sr. Deputado José Niza; ao Ministério da Educação e Ciência, formulados pelos Srs. Deputados Lopes Cardoso, Maria Alda Nogueira, José Mendes e Custódio Gingão, respectivamente; ao Ministério da Agricultura e Pescas, formulados pelo Sr. Deputado Dias de Carvalho; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, à Direcção-Geral de Urbanização do Norte e à Câmara Municipal de Vila do Conde, formulados pelo Sr. Deputado Luís Coimbra; à Secretaria de Estado da Comunicação Social, formulados pelos Srs. Deputados Georgete Ferreira e Jorge Lemos, respectivamente.

Foram ainda recebidas as seguintes respostas a requerimentos: do Governo, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados César Oliveira, nas sessões de 3 de Dezembro de 1980, 9 de Janeiro e 10 de Fevereiro, deste ano; Gomes Fernandes, na sessão de 17 de Dezembro de 1980; Magalhães Mota. nas sessões de 3, 10 e 20 de Fevereiro; Teixeira Lopes, na sessão de 15 de Janeiro; Ilda Figueiredo, António Arnaut e Miranda Calha, na sessão de 3 de Fevereiro, respectivamente; Magalhães Mota e Vilhena de Carvalho, na sessão de 5 de Fevereiro: Luís Patrão, Ernesto Oliveira, Custódio Gingão. Victor Sá, Jorge Lemos e Rogério de Brito, na sessão de 10 de Fevereiro, respectivamente: Cabral Pinto, na sessão de 17 de Março.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, encontram-se na Mesa dois votos de pesár pela morte de Francis Hughes.

Entretanto, para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Rosa.

O Sr. Carlos Rosa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dentro das possibilidades de vivência democrática que o 25 de Abril nos trouxe, se alguma resposta às necessidades e aos anseios do povo português foi clara e profundamente sentida, se algum caminho cheio de potencialidades e de capacidade de realização se abriu aos verdadeiros defensores da democracia autêntica, foi com certeza o reforço da autonomia local, a partir das diversas autarquias existentes.

Ultrapassada, com grandes dificuldades, como todos se recordam, uma primeira fase de aventureirismo e de oportunismo político que pôs à cabeça de muitos órgãos autárquicos pessoas a quem não interessavam as necessidades das populações, mas, sim, a conquista, por qualquer meio, de posições chave para manipular, a seu bel-prazer, essas mesmas populações, encontrou-se, por via democrática e através de eleições livres, uma forma de intervenção, verdadeira e representativa, das forças políticas na gestão dos interesses autárquicos.

Aqui, como em outros campos aliás, o CDS definiu, desde o princípio, as suas linhas de actuação serena e coerente, que, a partir das primeiras vitórias devidas a todos quantos nele votaram, nele confiando, veio permitindo aumentar progressivamente a sua implantação local.

Isto porque, para além dos que no CDS inicialmente votaram, porque nele confiaram, muitos outros nele acreditaram depois, em face das provas produzidas por uma actuação altamente positiva, que tem vindo a aumentar, cada vez mais, o número de autarcas do nosso partido.

É nas autarquias locais, próximo das pessoas e dos problemas concretos das comunidades, que se ganha a primeira batalha da isenção, da competência, da eficácia de uma força política. É aí, no contacto directo com as pessoas, quantas vezes em situações bem difíceis de equacionar e não menos difíceis de resolver, que nós, os políticos, poderemos conquistar a esperança dos insatisfeitos, vencer a desconfiança dos descrentes, responder à fé dos aderentes, determinar o sentir dos indecisos, realizar os projectos dos optimistas, desfazer os prognósticos dos pessimistas.

Os olhos e os ouvidos das populações dirigem-se, em primeiro lugar, para os elementos da classe política que delas estão mais próximas, e nos quais

vêem e ouvem a satisfação das suas necessidades mais directas e mais prementes.

Há que não as desiludir, prometendo sem poder ou sem saber cumprir, afirmando sem deter a certeza, desiludindo por não se ser capaz de realizar o possível.

É o CDS um partido eminentemente personalista para quem a autonomia local é um dos meios de realização, ao nível das comunidades, das necessidades essenciais da pessoa humana.

Somos efectivamente um partido que acredita nas possibilidades resultantes de uma descentralização administrativa realizada com empenhamento e com entrega ao desejo de bem servir e que pensa serem as autarquias locais os alfobres onde irá formar-se, na geração dos jovens, grande parte da futura classe política do nosso país.

É por isso que o CDS vem intransigentemente defendendo o alargamento progressivo das atribuições das autarquias locais, inserido dentro de um sistema de administração lógica e eficientemente contruído, para uma gestão mais justa, mais próxima dos problemas e mais aberta à participação dos interessados directos, dos recursos humanos e materiais, forçosamente limitados, postos à disposição dos que gerem a coisa pública.

Dentro destes parâmetros, continuaremos a actuar. com vista à implementação de uma administração autárquica realmente capaz, que consideramos fundamental para a própria implementação e defesa total de uma verdadeira democracia.

Derivam as considerações anteriores, que constituem como que uma profissão de fé nas virtudes potenciais da gestão autárquica, de um facto de natureza política que não poderíamos deixar de trazer aqui para assinalar, com devido realce, a posição do CDS em matéria de tão profunda importância: o I Congresso Nacional dos Autarcas Centristas e Democratas Cristãos que teve lugar, no passado fim de semana, em Ofir, Fão, Esposende.

O colocar-se sob reflexão comum experiências e problemas provenientes das mais variadas latitudes, enriquecidos por um debate sereno e construtivo, com vista à procura de ensinamentos e soluções criados na base da participação colectiva, traduz-se sempre na veracidade das conclusões encontradas, porque o foram numa linha de honestidade e compreensão.

É assim que um conjunto de conclusões nasceu de um trabalho de três dias dedicados à referida reflexão, conclusões essas de que algumas devemos salientar neste momento, dado o seu grande relevo em termos de actuação e preocupações futuras.

Empenhou-se o CDS, com toda a sua força interior, no projecto de mudança política anunciado pela Aliança Democrática em 1979, reafirmado e consagrado em 1980. Reconheceu o Congresso dos seus autarcas a importância do papel desempenhado pelas autarquias geridas e ou participadas por elementos do partido nesse projecto de mudança política. Outra coisa não seria, de resto, de esperar, porquanto, sempre fiel aos compromissos que consciente e voluntariamente assume, o partido encontra nessa fidelidade uma das características de coerência que é seu timbre manter intransigentemente.

É dentro dessa linha de coerência que os nossos autarcas manifestaram também o seu completo apoio

an projecto de revisão constitucional da Aliança Democrática, nomeadamente no que concerne ao poder autárquico. Por outro lado, salientam considerar que as próximas eleições autárquicas devem constituir um significativo reforço da AD, projecto nacional a que se entregaram com todo o ardor e fidelidade. Por isso, desde já manifestaram a sua inteira disponibilidade a essa via para o reforço da AD, que têm por fundamental e indiscutível, sem prejuízo de, onde tal objectivo não puder ser atingido, o CDS se apresentar autonomamente ao eleitorado.

Preocupam-se os autarcas do CDS com as condições de funcionamento das autarquias em cujos órgãos se encontram integrados. Reconhecendo que, apesar do longo caminho já andado, muito há a completar e corrigir, fazem-se eco das principais necessidades a satisfazer, muitas das quais passam por esta própria Assembleia.

È assim que se recomenda que seja repensado o sistema de eleição das câmaras municipais, em ordem a dar-lhes uma maior eficiência e operacionalidade. Isto ao mesmo tempo que se preconiza que o tempo de duração do mandato dos órgãos autárquicos se aproxime da média europeia, por se considerar que o período vigente de três anos é manifestamente insuficiente para o planeamento e execução de um programa de actividades.

Gerir pressupõe planeamento prévio. Planear pressupõe diversas actividades de programação, necessariamente demoradas, quer se trate da elaboração de planos directores municipais, quer da concepção de planos plurianuais ou de planos de actividade anuais. Importa conhecer os problemas, inventariá-los devidamente, priorizar as respectivas soluções, pô-las em execução e executá-las concretamente. Todo um conjunto de tarefas que é impossível realizar em mandatos de curta duração. Daí a necessidade de encarar este conjunto de problemas de harmonia com uma óptica mais realista, por forma a permitir às populações julgar com mais justiça o comportamento dos autarcas que hajam escolhido.

Não deixou de se fazer referência expressa a algumas outras realidades relacionadas com o bom funcionamento das autarquias: introdução de reformas de estrutura na organização e funcionamento dos órgãos e serviços municipais, dignificação profissional e melhoria das condições de vida dos trabalhadores da administração local e sua valorização, criação de associações de municípios e ou empresas intermunicipais, formação e informação geral e específica dos gestores autárquicos.

Sem deixar de se referir a dinamização do processo de regionalização, mas de acordo e com a participação das autarquias de base, e de se manifestar a urgente necessidade de ser definida a delimitação das competências das administrações central, regional e local, com a correlativa alteração da Lei das Finanças Locais, o Congresso não deixou de ter uma palavra decisiva quanto a um aspecto que consideramos extraordinariamente importante: a afirmação de que o planeamento económico e social, até agora praticado numa perspectiva individualista, deve assentar fundamentalmente na família, célula fundamental da sociedade, e no município, comunidade de base territorial cuja correcta evolução deveremos fomentar se quisermos preservar alguns dos valores fundamentais

que são exigidos para o desenvolvimento harmónico da sociedade moderna.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para além de pedir a atenção de VV. Ex.ª para posições colectivamente expressas por bastantes centenas de autarcas do nosso partido, muitas das quais já vínhamos aliás defendendo, as nossas palavras têm como um dos objectivos fundamentais afirmar o apoio do partido a essas posições, alcançadas após debates abertos e extraordinariamente participados de parte significativa de um conjunto de pessoas que têm, inegavelmente, uma grande representatividade, derivada do sufrágio popular a que se submeteram através do País em que vivemos, tão rico de contrastes e de valores humanos.

O CDS, eminentemente personalista e humanista, acredita convictamente nas capacidades do poder local, sempre tendo vindo a defender ideias básicas de descentralização, por considerar que esta é um dos meios que melhor permitirá resolver os problemas do indivíduos como pessoas e das comunidades como conjuntos de pessoas ligadas por estreitos laços e interesses comuns.

Tudo faremos para que sejam lançadas as bases legais correctas que permitam implantar os princípios que defendemos e construir a sociedade que desejamos.

Mas, mais do que isso, e mais importante, não nos limitaremos farisaicamente a participar na feitura de leis e outras normas que estabeleçam um modelo teórico que não se destine a ser cumprido.

Dedicaremos as forças do nosso mais modesto militante ou simpatizante, da cidade, da serra, da planície, da orla marítima ou do interior agreste, onde exerça as suas funções autárquicas, por força de voto popular, a cumprir a sua missão efectiva e sincera de defender e implementar os valores em que acreditamos.

Mais do que as leis ou as palavras, serão as acções e o exemplo que criarão uma verdadeira vida autárquica, da mais pequena freguesia à maior cidade.

Saberemos praticar essas acções.

Saberemos dar esse exemplo.

Essa será a nossa mensagem mais verdadeira, constituída pela fé naquilo em que acreditamos e pela esperança num mundo melhor por que lutamos.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente:—Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Deputado Carlos Rosa, acompanhei com atenção a sua exposição, aliás versando matéria que me interessa sobremaneira. Evidentemente, desnecessário será dizer que discordo de muitas das posições doutrinais que trouxe à Assembleia, mas acompanhei com interesse a matéria de facto e o resultado dos debates de que acaba de nos informar. Queria, por isso, fazer-lhe alguns pedidos de esclarecimento.

Em primeiro lugar, não tratou o vosco encontro da questão da Lei das Finanças Locais? Os au arcas do CDS entendem que tudo está bem em relação à referida le.? Como conheço opiniões de autarcas dos mais variados quadrantes que não se conformam com a solução que foi dada este ano ao cumprimento da Lei das Finanças Locais — melhor diria, ao incumpri-

mento da Lei das Finanças Locais —, gostaria que o Sr. Deputado esclarecesse a Assembleia sobre esta matéria, visto que isso pode ser proveitoso para trabalhos futuros dos deputados.

A segunda questão reporta-se à situação das juntas de freguesia: não surg u nesse encontro a questão, também muito candente, de maior disponibilidade e da maior garantia de funcionamento para as juntas de freguesia, designadamente através da possibilidade de haver membros das juntas, para além do presidente e outros membros que possam estar em permanência nas juntas de freguesia?

Finalmente, a última pergunta que lhe queria fazer refere-se à criação das novas freguesias. Essa não foi também uma questão aí levantada, tratada? Em que termos? Isto porque fiquei surpreendido que, sendo o CDS subscritor de uma proposta feita à conferência dos líderes dos grupos parlamentares para ordenamento dos nossos trabalhos até ao fim da sessão legislativa — que era uma proposta da AD mas em que o CDS tem responsabilidades, se não máximas responsabilidades, não sei bem como é —, nessa proposta da AD não tenha sido reservado nenhum lugar para a apreciação e votação de uma lei quadro para a criação de novas freguesias.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Rosa, para responder, se assim o desejar.

O Sr. Carlos Rosa (CDS): — Sr. Deputado Carlos Brito, é evidente que o primeiro comentário será para dizer que ainda bem que o Part do Comunista discorda de algumas das nossas posições doutrinais. Se concordasse, é que não estaria certo, na medida em que as vossas posições doutrinais estão tão longe da certeza c da verdade — o que não acontece connosco — que, se tivéssemos apresentado posições doutrinais que merecessem o acordo do PCP, era porque, efectivamente, o Congresso teria corrido muito mal. Ora, nós pensamos que ele correu bem.

Quanto à Lei das Finanças Locais, é evidente que entendemos que a lei foi cumprida. Sob um ponto de vista jurídico — e é nesse aspecto que poderei falar porque sou jurista —, a lei está a ser cumprida; ela apenas está a ser origem de uma especulação de mera natureza política derivada de uma classificação de receitas. Não tenho tempo para explicar o meu ponto de vista e, aliás, penso que este não é o momento próprio para o fazer, mas posso lembrar aos Srs. Deputados que a classificação das despesas estabelecida na Lei das Finanças Locais é aquela que corresponde a um decreto-lei que até nem é da responsabilidade da Aliança Democrática; mas do Partido Socialista, bem como o despacho classificador dessas mesmas despesas.

Se me perguntar se nas autarquias — e eu sou presidente de uma câmara — nós necessitaríamos de muito mais dinheiro, é claro que lhe respondo que sim, mas não apenas cada uma das autarquias como também todo o País necessita. E, Sr. Deputado Carlos Brito, teríamos possibilidade de ter mais dinheiro nas autarquias e no Estado se não tivesse havido todo um período de 1974 a 1976 ou 1977, em que estragou o que havia e em que se destruíram as condições de o País ter mais dinheiro.

O Sr. João Morgado (CDS): - Muito bem!

O Orador: — E a responsabilidade disso não cabe com certeza à Aliança Democrática nem a nenhum dos partidos que a integram.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Cabe, cabe!

O Orador: — Relativamente às juntas de freguesia, direi que na minha declaração política apresentei conclusões; não posso dizer o que se passou concretamente em cada um dos grupos do encontro e, por isso, apenas me limitei a comentar as conclusões. É possível que o assunto tenha sido tratado e é possível que não tenha sido tratado. É que nós somos um partido democrático e as nossas conclusões resultam não de algo já preparado, como poderá suceder noutros casos, mas daquilo que espontaneamente as pessoas dizem.

Evidentemente que nem todas as pessoas que estiveram no encontro esgotaram todos os assuntos e, por isso, digo ser possível que esse tema tenha sido tratado. Mas, repito que, como não costumamos levar as conclusões preparadas, pois preparamo-las em face do resultado dos debates, essa questão não foi anotada porque ninguém levantou o problema. Ora, isto não quer dizer que o problema não existe nem quer dizer que o CDS não tenha qualquer coisa a dizer sobre essa questão, mas não é necessário que nas conclusões de um encontro se debatam e se tirem conclusões sobre todos os problemas.

Aplausos do CDS.

- O Sr. Carlos Brito (PCP):—Peço a palavra, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente: Tem V. Ex. a palavra, certamente para protestar.
- O Sr. Carlos Brito (PCP):—Não propriamente para protestar, Sr. Presidente. Tinha pedido ao Sr. Deputado Carlos Rosa que me permitisse uma interrupção, mas não mo permitiu, tendo-se, embora, afirmado tão democrata.

Queria, pois, apenas dizer ao Sr. Deputado Carlos Rosa que ficámos agora convencidos que o Congresso foi mal preparado.

Vozes de protesto do CDS.

- O Sr. Presidente: Srs. Deputados, parece-me que podemos agora iniciar a discussão dos votos de pesar pela morte de Francis Hughes, apresentados um pelo PCP e outro pela UDP.
- O Sr. Rui Amaral (PSD):—Dá-me licença, Sr. Presidente?
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Rui Amaral (PSD): Sr. Presidente, uma vez que os votos de pesar deram hoje entrada na Mesa, só agora acabo de lhes dar a primeira leitura. De modo que, ao abrigo das disposições regimentais, pedia que a sua discussão e votação fossem transferidas para uma das próximas sessões.
- O Sr. Presidente: Sr. Deputado Rui Amaral, não ao abrigo de disposições regimentais, mas pela praxe

que tem sido utilizada nestes casos, o seu pedido está concedido.

O Sr. Deputado José Vitorino inscreveu-se para pedir esclarecimentos numa das sessões em que o Sr. Deputado Carlos Brito proferiu declarações sobre o Algarve. Desde então em mais nenhuma sessão houve oportunidade para o fazer, umas vezes por ausência do Sr. Deputado Carlos Brito, outras vezes por outras razões. Como o Sr. Deputado José Vitorino manteve a sua inscrição, dou-lhe agora a palavra por três minutes para formular os respectivos pedidos de esclarecimento.

O Sr. José Vitorino (PSD): — De facto, essa ocorrência já se verificou há muito tempo. De qualquer maneira, não podia deixar passar sem reparo algumas considerações feitas pelo Sr. Deputado Carlos Brito a propós to do Algarve, designadamente no que se refere ao problema da água e ao problema da freguesia de Quarteira, em especial no que toca a questões de saúde e também relativamente à pesca e, portanto, ao porto.

É positivo que o Partido Comunista comece a defender os interesses do Algarve. No que diz respeito concretamente ao problema da água — que não é recente, já vem de há muitas dezenas de anos —, o Sr. Deputado sabe perfeitamente que este governo foi o primeiro a tomar a peito a resolução desse problema, quer no sentido estrutural, quanto a barragens, quer no aspecto mais conjuntural, através da abertura ou do estabelecimento de furos já abertos, para garantir o abastecimento de água às pepulações e aos turistas em particular agora na época estival que se aproxima.

E, tanto assim é que ainda ontem mesmo foi aprovado pelo Governo um decreto-lei que permite esse financiamento em condições que irão ser agora estabelecidas entre o Banco de Portugal e o Ministério respectivo.

Veio o Sr. Deputado Carlos Brito falar que a Câmara de Vila Real de Santo António já tem um projecto. Na verdade, o Partido Comunista tem sempre muitos projectos, a Câmara comunista de Vila Real de Santo António também tem muitos projectos, mas os projectos que se sabem lá existir implicariam algumas largas dezenas de milhares de contos. Ora, essa soma parece que deverá ser usada e melhor aproveitada nas barragens que estão previstas para essa zona do Sotavento Algarvio. Mas essa é naturalmente uma questão de ordem técnica que o Governo decidirá.

Quanto à Quarteira, não é verdade, Sr. Deputado Carlos Brito, que os pescadores estejam a ser escorraçados da marina. O que se passa é que anualmente, durante o período de Verão, de maior ocorrência turística, os pescadores ficam ali um pouco à entrada, procurando conciliar as duas actividades, o que sempre tem sido seguido e continuará a ser. Poroutro lado, está também em estudo a instalação de um novo porto e a decisão no sentido da sua construção está mesmo tomada.

Quanto à saúde, disse o Sr. Deputado Carlos Brito não haver nada, nem médicos nem coisa nenhuma, na Quarteira. Quem dera que todo o País estivesse em termos de saúde como está a Quarteira, embora ainda haja muito a fazer: há instalações dos Serviços Médico-Sociais, há um centro de Saúde, uma farmácia, uma ambulância, quatro médicos residentes e um subdelegado de saúde. Sr. Deputado Carlos Brito: se isto é não haver nada em termos de saúde, então o que dirão as populações de Trás-os-Montes, da serra algarvia ou de outras zonas do País?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Brito, tem a palavra para responder.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Queria começar por replicar ao Sr. Deputado José Vitorino que o PCP não começa agora a defender os interesses do Algarve, aliás como o Sr. Deputado bem sabe. Mas, de qualquer maneira, agradeço-lhe a oportunidade que me dá de continuar a defender os interesses dessa zona do País.

O Sr. Deputado parece pretender preencher a lacuna gravíssima do Governo para com a Assembleia da República: o Governo não responde aos requerimentos que fazemos, mas o deputado José Vitorino parece querer chamar a si a tarefa que incumbiria ao Governo, de dar resposta aos requerimentos apresentados pelos deputados, pois agora até nos veio dar a notícia da aprovação de um decreto-lei.

Mas o Sr. Deputado José Vitorino, como porta--voz do Governo, está mal informado, como está também mal informado sobre os problemas do Algarve. Falou de um projecto da Câmara de Vila Real de Santo António que custaria dezenas de milhares de contos, o que não é verdadeiro. Há, de facto, um projecto que as entidades oficiais puseram ao dispor da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António que importa em cerca de 10 000 contos. A Câmara tinha anteriormente procedido a estudos para um outro projecto que efectivamente importava em dezenas de milhares de contos, mas optou pelo projecto que foi posto ao dispor da Câmara pelas entidades oficiais, ou seja, pelo grupo de estudo que trabalhou, por ordem do Governo no Algarve, em relação às pesquisas de novas reservas de água.

Mas não foi essa a questão que eu aqui pus, porque essa opção foi acertada e vamos ver se resulta. Isto é, vamos ver se a informação técnica é, na verdade, corroborada pela vida, porque isso não está ainda provado. Se o projecto for corroborado pela vida, óptimo. Mas, de qualquer maneira, acreditando-se nesse ponto de vista, optou-se por essa solução.

E é em relação a essa solução que na Câmara Municipal de Vila Real de Santo António foi aprovada por maioria uma moção conjunta que teve o apoio e o voto dos vereadores da APU e PS e a abstenção do PSD. Nessa moção exige-se do Governo que inicie urgentemente a execução do projecto que sugeriu à Câmara e pelo qual a Câmara optou.

O que o Sr. Deputado José Vitorino devia dizer à Assembleia, aos demais deputados e ao País, é que o Governo já tomou as medidas necessárias para que esse projecto seja executado. Ora, não é isso que acontece, Sr. Deputado. Neste momento, são muito graves as apreensões em Vila Real de Santo António de que não haja água no Verão. E, apesar de o tempo ter mudado e de ter chovido, existem gravíssimas apreensões. Por exemplo, neste momento.

no concelho de Loulé suponho que a água ainda continua racionada, mas no concelho de Vila Real de Santo António não está racionada porque se considerou que isso não era necessário, pois confiou-se na bondade do projecto que foi proposto à Câmara.

- O Sr. Presidente: Terminou o seu tempo, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado José Vitorino para protestar.
- O Sr. José Vitorino (PSD): Sr. Deputado Carlos Brito, tenho de protestar por ter referido que estava mal informado. Eu não estou mal informado e apenas dei as informações de que dispunha, independentemente da resposta que o Governo deu ou não aos requerimentos.

Queria apenas dizer que, durante anos e anos, a falta de água foi notória e o Sr. Deputado agora - aliás como é hábito da política comunista - quer que se faça numa semana aquilo que não se fez em dezenas de anos. Sabendo no entanto, que o processo está a decorrer de uma forma bastante acelerada, queria o Sr. Deputado Carlos Brito que já lá estivessem as condutas, o abastecimento de água e tudo a funcionar de repente.

Ser oposição é exigir, mas ser oposição séria não é fazer demagogia, Sr. Deputado.

Vozes do PSD: - Muito bem!

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito, para contraprotestar.
- O Sr. Carlos Brito (PCP): Iniciava o meu contraprotesto em relação às últimas considerações do Sr. Deputado José Vitorino, para lhe dizer que a questão concreta que está colocada é a de assegurar. o abastecimento de água no próximo Verão. É esta a questão concreta, e não a resolução do abasteci-. mento de água, em geral, ao Algarve, ou ao concelho de Vila Real de Santo António. O problema é o deste Verão e foi para o problema deste Verão que se procuraram soluções.

A Câmara de Vila Real de Santo António tinha encontrado uma solução. O Governo veio dizer: «Temos aqui outra mais barata.» A Câmara optou por essa. E o Sr. Deputado, agora, já põe em causa, com dificuldades de natureza técnica, que essa possa ser executada.

Isso mostra bem o que é a demagogia da AD, isso mostra bem, Sr. Deputado, como é que se procuram iludir os problemas.

Para além disso, Sr. Deputado, em relação à Quarteira, apraz-me registar que nesta questão o Sr. Deputado toma o partido da Lusotur, toma o partido de Vilamoura, não toma o partido dos pescadores da Quarteira. É isto que é importante dizer.

Uma voz do CDS: — Isso é que é demagogia!

- O Sr. Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Graça.
- O Sr. Silva Graça (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Falar de saneamento básico no nosso país é dizer que só cerca de 40 % da população está

servida por distribuição de água ao domicílio, que dos restantes 60 %, cerca de 32 % não dispõe de qualquer tipo de abastecimento e 28 % dispõe de fornecimento de água em condições primárias ou deficientes (fontanários ou redes de distribuição em mau estado). Falar de saneamento básico no nosso país é dizer que cerca de 80 % da população portuguesa não dispõe de qualquer sistema de drenagem de esgotos, e que os restantes 20 % dispõem de redes ou fossas colectivas. Falar de saneamento básico no nosso país é dizer que só cerca de 40 % da população portuguesa está abrangida por serviços de recolha do lixo. l'alar de saneamento básico no nosso país é falar nos problemas da poluição de águas interiores e estuários, em especial do Tejo, Ave, Almonda, Alviela, Leça, Sado e Vouga e mesmo das águas costeiras que banham as nossas praias. Debrucemo-nos em particular

sobre o Tejo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Falar na poluição crescente do estuário do Tejo e das praias da costa do Estoril por ele mais directamente influenciados é falar numa realidade com que os habitantes da grande Lisboa quotidianamente se deparam. É não só a simples observação visual, mas também os resultados de inúmeros estudos de análises e rastreios realizados, muitas vezes de forma desconexa e não integrados em verdadeiros programas técnico-científicos que sirvam de base à implementação de soluções de fundo. É um facto estar a grande Lisboa a ser banhada por águas cuja qualidade começa já a atentar gravemente contra a saúde da sua sempre mais numerosa população. Dos estudos conhecidos, visando um rastreio da poluição do estuário e das praias da costa do Estoril, avultam diversos tipos de poluição que começam a atingir níveis preocupantes, particularmente do tipo bacteriano, viral e químico (orgânico e inorgânico).

Esta situação cada dia menos passível de encontrar uma adequada solução, atinge já, de forma notória, a fauna e a flora (a vida, portanto) do estuário e seus confinantes, provocando perturbações e mesmo quiçá roturas nos ecossistemas existentes. Porque se chegou a esta situação? Que causas determinaram que numa área onde se situa uma significativa percentagem da população do País, o meio ambiente e portanto a qualidade de vida das populações sofra

uma degradação tão acentuada?

Em primeiro lugar poderíamos apontar a forma explosiva e anárquica como cresceu e se desenvolveu Lisboa e a sua área metropolitana, que persiste em não abrandar com a permanente migração para a capital e concelhos limítrofes de populações do interior, à procura de melhores condições de vida. À anarquia já existente soma-se agora o perigo potencial que representa o caos, institucionalizado como forma de administração municipal na capital, ameaçada por uma terciarização criminosa, que a ser consumada provocaria estrangulamentos urbanos muito graves, aumentando simultaneamente as formas e o caudal poluidores.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: - Concomitantemente ou como consequência lógica disto, pouca ou nenhuma atenção foi e tem sido dispensada às pequenas e grandes obras de infra-estruturação da grande Lisboa, particularmente as que respeitam ao saneamento básico e ambiental. É hoje suficientemente conhecida a inadequação dos sistemas de saneamento, quer da cidade de Lisboa, quer da costa do Estoril. Isto para já não falarmos do que se passa a montante neste domínio, indo mesmo até Espanha, onde a ameaça de descargas radioactivas na rio Tejo começam a perfilar-se no horizonte sem que se vislumbre, por parte do Governo Português, qualquer atitude concreta de discussão com o Governo Espanhol dos direitos que nos assistem em termos de protecção contra a poluição transfronteira e como utilizadores, de jusante, de águas de rios internacionais.

Em toda esta situação emergem nitidamente, para além do que já referimos, a negligência do poder central relativamente às acções de fundo que o problema reclama, bem como os estrangulamentos institucionais ainda existentes ao nível das relações poder central-poder local, onde assume relevo a inexistência de um escalão intermédio de planeamento e gestão. Acresce que, face ao incumprimento da Lei das Finanças Locais, com um desvio para menos de 36 milhões de contos, os municípios da região que envolve Lisboa e o estuário do Tejo e o próprio Município da capital, vêem seriamente comprometidos os seus projectos relativos à melhoria das suas redes de água, esgotos e recolha de resíduos sólidos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sabemos que há soluções estudadas ou em fase de estudo avançado com o objectivo de se encontrarem adequadas soluções para os problemas que se levantam. Porquê então o estado de semiparalisação a que se assiste? Estaremos paralisados por uma luta de interesses entre os grandes gabinetes de projectistas, cada qual pretendendo para si a parte de leão dos planos e projectos associados à problemática vertente? Quando se dão por terminados os estudos que vêm sendo conduzidos no âmbito da EPAL, através do grupo de trabalho de saneamento básico para a região de Lisboa (RESBAL)?

Não haverá já, no âmbito destes estudos, possibilidades de seleccionar determinadas soluções que, faseadamente implementadas, sem comprometer as soluções de fundo, possam rapidamente ser postas em execução? A este respeito importa referir aqui que as únicas acções positivas que nesta matéria foram lançadas até agora foram a execução de alguns troços importantes de emissários terrestres nas ribeiras que atravessam o concelho de Oeiras (Jamor, Laje e Barcarena), devido a pressões exercidas pelas populações da área e às recentes obras de beneficiação do sistema instalado naquele concelho, por parte dos serviços municipalizados da Câmara de Oeiras de presidência APU.

Estas acções meramente pontuais, embora não resolvendo o problema de fundo, tiveram (e têm), pelo menos, o mérito de evitar que já no Verão passado as praias daquele concelho não apresentassem o esgoto a correr por cima das suas areias. É pertinente também lembrar aqui o alerta lançado pela APU sobre a situação das praias da Costa do Sol em encontro público realizado em 4 de Maio de 1980 na sequência do qual esta problemática passou a ser seguida com outra atenção, embora continuem sem se vislumbrar decisões para as soluções de fundo. É que se não forem tomadas rapidamente medidas enérgicas, a situação no estuário e na costa do Estoril agra-

var-se-à de forma tal que poderà tornar-se incontrolável a muito curto prazo.

E não serão somente as graves consequências para a saúde pública que se farão sentir. Será também cada vez mais afectado o próprio turismo e actividades com ele relacionadas, como o comércio, hotelaria, etc. Ficam também prejudicadas as actividades de lazer que a zona ribeirinha do Tejo, de Beirolas a Cascais, potencialmente pode oferecer à população da grande Lisboa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta problemática assume ainda n'este momento uma outra importância. É que sob os auspícios da ONU começa este ano a década internacional da água e do saneamento. Poderá esperar-se que no fim desta década alguns dos graves problemas aqui equacionados conhecerão adequado encaminhamento? Sabemos que estão em curso, com o apoio da UNESCO e do PNUD, estudos visando o lançamento de acções de despoluição do estuário do Tejo. Também sabemos que continuam em quase permanente revisão e actualização os estudos e projectos desde há muitos anos em curso para os sistemas de saneamento de Lisboa e da costa do Estoril. Mas é exactamente por tudo isto não passar de estudos ainda no papel que as nossas preocupações se avolumam. E de concreto ainda nada sabemos sobre as intenções do Governo nesta matéria. O Sr. Ministro da Habitação e Obras Públicas, aquando do debate do OGE para 1981, limitou-se a contemplar este gravissimo problema com uma frase de três linhas que nada diz. A única coisa que sabemos é que, no que toca ao Município de Lisboa, no seguimento da krusificação iniciada há ano e meio, para obras de saneamento estimadas em cerca de 4 milhões de contos, o seu plano de actividades para este ano prevê, imagine-se, 490 contos!

Risos do PCP.

Menos do que o Sr. Krus Abecasis paga às suas duas secretárias particulares. É assim que a AD, os seus presidentes e o seu governo pretendem melhorar a qualidade de vida dos Portugueses?

Aplausos do PCP, da ASDI e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Morgado.

O Sr. João Morgado (CDS): — Sr. Pesidente, Srs. Deputados: Quatro concelhos da zona norte do distrito de Viseu receberam no último domingo do mês findo a visita do Ministro de Estado do Governo da Aliança Democrática, Dr. Basílio Horta.

Visita de trabalho, que evidencia bem o propósito que anima o executivo AD de se inteirar in loco dos problemas e anseios das populações, para depois os equacionar e resolver, sem prejuízo da competência própria dos municípios e do respeito integral pela sua autonomia.

Foi um domingo de festa para a população de Sernancelhe, de Penedono, de S. João da Pesqueira e de Tabuaço.

Foi um domingo de trabalho para o Governo.

Domingo de festa para as gentes daquelas paragens, tão genuinamente portuguesas, porque elas reconheceram na presença ministerial um forte e sincero empenho da administração central na ajuda às autarquias, e compreenderam que o actual executivo ensaiou um estilo de governação fundada no contacto directo com o verdadeiro povo português, desse povo anónimo que tão esquecido e ignorado se sentiu por longas décadas.

Domingo de trabalho para o Governo porque as sessões de boas-vindas ao Ministro de Estado nas câmaras municipais foram reuniões para apresentação, análise e debate sobre problemas locais, cuja resolução ainda depende da administração central

Domingo de trabalho para o Governo, também porque as visitas efectuadas tinham a ver com o desbloqueamento de situações anómalas, algumas vezes paradoxais, em que não se vislumbrava a carência de vontade política e de meios financeiros de solução, mas se descortinava a burocracia inoperante, a inércia de alguns serviços públicos e o desconhecimento por parte de alguns deles da gravidade das consequências da sua negligente actuação.

Naturalmente que os governantes da AD deixando o Terreiro do Paço aos domingos, e trocando o período de repouso semanal pelo contacto com os homens e as mulheres da província, indicam aos Portugueses que o País exige trabalho aturado, na busca de bemestar, de progresso, de prosperidade ...

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Orador: — ... mostram a todos nós que só através de esforço, de dedicação e de sacrifícios suplementares, Portugal e os Portugueses ultrapassarão o fosso que os separa dos países mais desenvolvidos da Europa e poderão integrar-se de corpo inteiro na Comunidade Económica Europeia.

Porque são as carências de toda a ordem experimentadas nas aldeias e vilas de Portugal que atestam e agravam o nosso subdesenvolvimento.

A povoação de Arcos, do concelho de Penedono, por exemplo, só a partir do último domingo de Abril passou a estar electrificada.

E isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, deve ser motivo de reflexão, particularmente para aqueles que, impulsionados por factores políticos, e porque pouco ou nada lhes falta do que a moderna civilização pode oferecer, causam ao País em poucas horas prejuízos de milhares e milhares de contos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A deslocação do Sr. Ministro de Estado ao norte do distrito de Viseu, em dia de descanso semanal, constitui um exemplo e encerra uma mensagem:

Exemplo de há muito praticado pelos agricultores da zona de minifúndio, que ao domingo antes da missa, e certamente com o perdão de Deus, carinhosamente servem alimentos aos seus animais, e depois das trindades vão deitar a água para poderem aproveitar das poucas horas que a divisão do seu uso lhes atribui.

Mensagem que também esses agricultores diariamente emitem para os outros portugueses, quando se empenham no trabalho rural, conscientes de que os produtos da terra são bens essenciais à sobrevivência do homem, homem que durante milhares de anos terá vivido, sem gás, sem fábricas, sem automóveis, sem comboios, sem navios e sem aviões, mas sempre terá sentido a necessidade de extrair da terra o sustento indispensável à vida.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O País que somos é sobretudo província, e província é sobretudo o mundo rural distante das preocupações da maioria dos que consomem; o mundo que deve ser aproximado das grandes urbes; o mundo dos que honram quem livremente elegeram para os governar; o mundo dos que confiam nas promessas e sabem esperar pelo seu cumprimento; o mundo dos que, aparentando desconhecimento ou indiferença pela coisa pública, se erguem nas horas difíceis, transformando o instrumento de trabalho em arma de guerra; o mundo dos que em 1975 expulsaram pela força os comunistas gonçalvistas quando estes depredaram o Hospital de Sernancelhe e temporariamente o transformaram num centro de irradiação da propaganda marxista; o mundo dos que aceitam o trabalho como afirmação de dignidade, enfim, o mundo genuinamente portu-

E foi a realidade desse mundo rural que o Ministro de Estado quis observar.

E foi ali que tomou conhecimento da necessidade de colocar enfermeiros e médicos nos Hospitais de Sernancelhe e Tabuaço e nos Centros de Saúde de S. João da Pesqueira e Penedono.

Ali soube também que o Fundo de Fomento da Habitação tem para elaborar, há anos, os projectos de habitação a construir em Sernancelhe e Tabuaço, em terrenos há muito adquiridos para o efeito pelas respectivas Câmaras Municipais.

De lá trouxe a perspectiva do aproveitamento turístico que pode ser feito daquela região, e que certamente irá concretizar-se, agora que está na fase de arranque a Região Turística do Douro-Sul, em boa hora criada pelo governo AD.

Ali colheu a imagem real das péssimas instalações da secção da Guarda Nacional Republicana de Tabuaço e do Tribunal Judicial do mesmo concelho, e se inteirou da extrema urgência e necessidade na construção de um quartel para aquela corporação e de uma casa de justiça.

Por outro lado, ao Ministro de Estado foi dado proceder a inaugurações, que mais não representam do que o resultado prático de alguns meses de actuação dos autarcas e governantes da AD.

Foi a electrificação de Arcas, em Penedono, o Centro de Saúde em S. João da Pesqueira, dois blocos de habitação em Sernancelhe, um lar da terceira idade e uma Repartição de Finanças e Tesouraria da Fazenda Pública em Tabuaço.

Como deputado eleito pelo círculo de Viseu considero de extremo valimento esta visita ministerial.

Ela proporcionou às populações visitadas o ensejo de expressar ao Ministro a sua confiança no Governo, a sua esperança na prometida mudança e a sua disponibilidade para ajudar à respectiva concretização.

Pode pois o executivo AD continuar a sua acção firme no sentido de contribuir para a satisfação dos anseios e para a realização dos problemas concretos das populações do norte do distrito de Viseu. Eles têm razões para acreditar neste governo e com serenidade tudo farão para lhe facilitar a missão.

Aplausos do CDS e do PPM.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para um ligeiro protesto relativo a este tipo de intervenções.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex. a palavra.

O Sr. Carlos Lage (PS):—Sr. Presidente, Srs. Deputados: De facto, os apoiantes da Aliança Democrática — face à incapacidade do Executivo, atendendo à erosão que sofre perante a opinião pública pela ineficácia da sua política, pelas medidas antipopulares que vai tomando, pelo desgaste sucessivo que o isola do País —, incapazes de pronunciarem com convicção um discurso, uma defesa, um panegírico da acção de um governo que está perfeitamente desgastado perante a opinião pública, vêm à Assembleia da República e trazem-nos uma intervenção com ressonâncias antigas, digamos nostálgicas de outro estilo, de outros tempos, de outros modos de ver as coisas políticas.

O Sr. César Oliveira (UEDS): - Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado João Morgado feznos a descrição, em tom de humildade camponesa ou de epopeia de quem vai de Lisboa para a província, apenas para nos dizer o seguinte: é que o Sr. Ministro de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, Basílio Horta, depois das grandes façanhas militares que ultimamente vieram ao conhecimento público, mostrou agora outras façanhas. Foi à província contactar com os agricultores.

Se é este o retrato que temos da Aliança Democrática e dos seus Ministros, valha-nos Deus, Sr. Deputado, Sr. Presidente e Srs. Deputados da Assembleia da República.

Aplausos do PS, da ASDI, da UEDS, do MDP/ CDE e de alguns deputados do PCP.

- O Sr. Presidente: Para contraprotestar, tem a palavra o Sr. Deputado João Morgado.
- O Sr. João Morgado (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Compreendo bem que a minha intervenção tenha suscitado uma certa arrelia no espírito do Sr. Deputado Carlos Lage, porque de facto foi exactamente por os governantes do PS não item à província, por não terem auscultado a tempo os verdadeiros anseios e os verdadeiros problemas das populações da província, que a província deu a resposta, nas eleições de Outubro, ao PS. É esse desconhecimento que os deve fazer penitenciar e não deve vir agora dizer que o governo da AD é um governo que só se afirma por ir à província.
- O Governo foi à província inaugurar algumas realizações que eram anseios das populações. Foi isso que os senhores não fizeram quando estiveram no governo. As populações se tinham anseios com eles ficaram, e por isso os senhores perderam as eleições.
- O Governo também foi à província inteirar-se de outros problemas, porque a província sempre terá problemas. Evidentemente que aos senhores de Lisboa não interessará muito que o Governo vá à provincia. Sabemos que é na província que o Governo tem os seus grandes apoios e que Lisboa tem muita gente da província. E daquilo que disseram os da província, os de Lisboa ficarão cientes. E também ficarão cientes se o Governo contempla apenas as

necessidades das grandes urbes ou se também contempla as necessidades do resto do País.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A intervenção do Sr. Deputado Carlos Lage, a título de protesto. parece-ma francamente infeliz. Não sei se o Sr. Deputado Carlos Lage protestou pelo facto de um Ministro ir à província ou se pelo facto de eu ter referido aqui essa visita.

Se protestou por um Ministro ir à província, isso é lamentável, mas compreende-se, porque o governo socialista nunca o fez.

- O Sr. António Vitorino (UEDS): Não íam à missa!
- O Orador: Se protestou pela minha intervenção, é lamentável porque a fez no uso de um direito que regimentalmente me é atribuído.

Aplausos do CDS.

- O Sr. Jorge Lemos (PCP): O tempo do corta-fitas já passou!
- O Sr. Presidente: Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado José Mário Damião.
- O Sr. Rui Amaral (PSD): Sr. Presidente, o Sr. Deputado José Mário Damião deixou a sua intervenção algures na sua residência e foi buscá-la.

Se entretanto chegar e ainda estivermos no período de antes da ordem do dia e nenhum grupo parlamentar se opuser, ele fará a sua intervenção.

- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, o tempo que falta para acabar o período de antes da ordem do dia não dá para mais do que uma intervenção.
- O Sr. Rui Amarai (PSD): Sendo assim, Sr. Presidente, fica sem efeito o meu pedido.
- O Sr. Presidente: A Sr. a Deputada Helena Cidade Moura está em condições de intervir?
- A Sr.ª Helena Cidade Moura (MDP/CDE): Sr. Presidente, nós não estamos em condições de produzir qualquer intervenção.
- O Sr. Carlos Lage (PS): Peço a palavra, Sr. Presidente.
 - O Sr. Presidente: Tem V. Ex. a palavra.
- O Sr. Carlos Lage (PS):—Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dado que ninguém se inscreve e que o Sr. Deputado do CDS quis aqui trazer, ainda que de forma deslocada e em estilo de corta-fitas, problemas da província e dos agricultores, aproveito o pouco tempo que resta para terminar o período de antes da ordem do dia para levantar meia dúzia de problemas dos agricultores que se podem respigar nos jornais, e esses, sim, são essenciais para a actividade, o bemestar e o desenvolvimento da agricultura e para a solução dos problemas dos agricultores.
 - O Sr. António Arnaut (PS): -- Muito bem!

O Orador: — Primeiro problema: recentemente, o Sr. Deputado do PSD Amândio de Azevedo veio aqui congratular-se por mais uma façanha do Governo, que consistiu em definir métodos de intervenção para resolver o problema da batata. Nessa altura, foi criticada a intervenção do Sr. Deputado Amândio de Azevedo porque o Governo não tinha definido quais seriam os preços de intervenção a que a batata seria paga, e por conseguinte os agricultores ficariam numa situação de incerteza e de indefinição quanto ao preço que receberiam pela batata que resolvessem manifestar para beneficiarem dessa intervenção.

Passou o tempo e o Governo nada fez. Os agricultores continuam sem saber qual o preço de intervenção. Não sabem se é de 7\$50 — insuficiente. como eles já tinham dito —, se é de mais ou se é de menos.

Os agricultores aspiram, legitimamente, a um preço de 10\$/kg, só que o Governo não toma medidas e a batata continua ou a estragar-se no armazém dos agricultores ou a ser vendida ao desbarato. Por isso, os agricultores em vez de se congratularem com as viagens ministeriais que acaba de referir o Sr. Deputado do CDS protestam, têm feito manifestações e têm criticado a acção do Governo.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Muito bem!

O Orador:—E isso a tal ponto que a CAP — uma organização apoiante do Governo, apoio crítico, segundo diz —, se vê obrigada a protestar também para não perder a pouca influência que ainda tem entre os agricultores portugueses.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta política do Governo, relativamente à produção de batata, é perfeitamente ruinosa para os agricultores e prejudica seriamente a agricultura nacional e a produção desse bem alimentar essencial.

Como todos os Srs. Deputados sabem, se o agricultor não tem incentivo na produção de batata, no preço que recebe e no escoamento da mesma, é desencorajado de semear batata no ano seguinte.

Quais as consequências?

Há menor produção de batata, esta escasseia no mercado, o preço sobe em flecha, o consumidor paga-a a preços elevados e para substituir a sua falta é necessário importá-la — ou outros produtos seus sucedâneos — do estrangeiro. É conhecido este ciclo vicioso e este governo em vez de o quebrar está a contribuir para que se agrave. Os agricultores do Norte e do Centro do País estão a ser desencorajados de produzir esse bem essencial, que abastece os consumidores a preços acessíveis, porque não lhes é dada garantia de escoamento nem lhes é dada garantia de preços.

Aqui, e concretamente, o Governo não serve os agricultores, não os protege, mas deixa-os entregues aos mecanismos cegos do mercado, deixa-os entregues à sua sorte, funciona contra os agricultores.

Aqui tem, Sr. Deputado João Morgado, um caso concreto que prova o contrário daquilo que o senhor disse.

Segundo problema: o caso das rações para o gado. As rações subiram só de uma assentada 400 %! Isto representa, segundo alguns cálculos. 73 % na subida

dos preços de custo da produção de carne! Naturalmente que os criadores de gado estão em dificuldades porque os preços das rações subiram astronomicamente e o preço a que vendem a carne já é insuficiente para compensar os custos. E é claio que, simultaneamente e com razão, o consumidor se queixa do aumento do preço da carne. Dou-lhes o exemplo do frango e dos ovos, que estão neste momento a preços inacessíveis justamente por causa dessa subida astronómica do preço das rações.

Este governo não faz as coisas com suavidade. Isso era antes das eleições, agora é à bruta. Podia subir os preços das rações 10%, 15%, gradualmente. Mas não, faz sofrer de uma vez. Trata os agricultores a dose de cavalo e depois ainda vem dizer que protege os interesses dos agricultores.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por isso os agricultores protestam. E veja-se o caso do que está a acontecer hoje em Mirandela, onde há uma manifestação de agricultores contra a política do MAP, contra a política do Governo. Ontem houve outra manifestação em Leiria pelos mesmos motivos. Os agricultores protestam contra a subida das rações, protestam contra a subida de todas as matérias-primas de que necessitam para desenvolver a sua actividade.

Terceiro problema: hoje, em Mirandela, também a manifestação se está a verificar por o Governo ter prometido subsídios à agricultura por causa da seca, ja ter determinado a concessão desses subsídios há quase dois meses e os agricultores ainda não receberam nem um tostão desses subsídios prometidos.

Os agricultores protestam e manifestam-se ao contrário desse ambiente de festa, de que o Sr. Deputado do CDS acaba de falar, em que foi recebido o Sr. Ministro Basílio Horta e que nós bem sabemos como é orquestrado, como é preparado com foguetes, com flores e com colchas nas sacadas e nas janelas, à boa maneira antiga.

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

O Sr. Silva Graça (PCP): — Fascistas!.

O Orador: — Quarto problema: este governo protege os interesses dos agricultores e da economia portuguesa começando a desmantelar a EPAC que é uma empresa pública que se dedica ao comércio de cereais. Por causa da necessária liberalização dos organismos de comercialização, prevendo a integração na CEE, este governo começou já a tomar medidas bruscas de ruptura de empresas. Essas medidas — que deveriam ser tomadas ao longo dos anos, provavelmente um processo de transição de oito ou nove anos — estão a ser tomadas de rompante, certamente porque este governo tem de satisfazer as suas clientelas, tem de dar desde já aos empresários e aos comerciantes que o apoiam alguns pedaços, alguns beneficios, alguns lucros que resultam do desmantelamento da EPAC. Esta empresa é fundamental na vida do nosso país e a sua transição para outras estruturas de comercialização devia ser gradual e não como está a ser feita, servindo única e exclusivamente para proteger os intermediários e os grandes do comércio

c da produção e não para proteger os agricultores portugueses.

- O Sr. António Arnaut (PS): Muito bem!
- O Orador: Sr. Deputado João Morgado com esta intervenção, provei-lhe que o Governo não defende os interesses dos agricultores e que apesar de apelar ao sentimentalismo da província é um governo contra a província, é um governo contra os interesses dos agricultores.

Vozes do PS: - Muito bem!

O Orador: — Só podem ser defendidos os interesses dos agricultores, só pode ser promovido o desenvolvimento da economia portuguesa com um modelo de desenvolvimento claro e progressivo que aponte para a transformação de estruturas e de mentalidades.

Este governo é um governo conservador e de mentalidade reaccionária. Não serve os interesses do País, não ser os interesses dos agricultores, não serve os interesses da província, não serve os interesses das classes trabalhadoras.

Aplausos do PS, do PCP, da UEDS e do MDP/ CDE.

- O Sr. Presidente: Os Srs. Deputados Daniel Bastos, João Morgado, Carvalho Cardoso, Soares Cruz, Alexandre Reigoto, Aurélio Mendes, Álvaro Figueiredo, António Campos e João Gonçalves inscreveram-se ou para pedir esclarecimentos ou para fazer protestos, mas, dado que chegámos ao fim do período de antes da ordem do dia, ficam inscritos para a próxima sessão.
- O Sr. Carlos Lage (PS): Peço a palavra, Sr. Presidente.
 - O Sr. Presidente: Tem V. Ex. a palavra.
- O Sr. Carlos Lage (PS):—Sr. Presidente, depreendo que todos esses pedidos de esclarecimento e as consequentes respostas ficam para a próxima sessão?
 - O Sr. Presidente: Exactamente.
- O Sr. Carlos Lage (PS): Sr. Presidente, congratulo-me pelo facto de com este improviso ter levantado, no período de antes da ordem do dia, um debate necessário sobre as questões da agricultura.

A plausos do PS.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, entramos no período da ordem do dia com as declarações de voto sobre a votação do texto do projecto de lei de alternativa sobre remunerações e abonos dos eleitos locais.

Estas declarações de voto referem-se tanto à votação na especialidade, feita ontem, como à votação na generalidade, feita anteriormente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Anselmo Aníbal.

O Sr. Anselmo Aníbal (PCP): — Sr. Presidente, como ontem foi dito pelo meu camarada Veiga de

Oliveira, a nossa declaração de voto estende-se um pouco além dos três minutos em função de ontem não termos feito intervenções artigo a artigo para diminuir o tempo de discussão.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, já esclareci que estas declarações de voto referem-se tanto à votação na especialidade como na generalidade, por conseguinte, não se limitam aos três minutos.

Tem V. Ex.ª a palavra.

O Sr. Anselmo Aníbal (PCP): — Sr. Presidente. Srs. Deputados: O presente texto agora votado fixa as novas remunerações dos cargos municipais, os abonos aos titulares das juntas de freguesia e as condições de dispensa do exercício da actividade profissional por parte dos eleitos para dedicação ao trabalho nos órgãos autárquicos.

Resulta o presente texto da análise em conjunto de um projecto de lei do PS, de um outro do PCP e de um terceiro do PSD apresentados sobre estas matérias; tendo-se procurado, na Comissão de Administração Interna e Poder Local, um texto consensual. Esse consenso não existiu sobre o texto, na globalidade, apresentado a este Plenário em 7 de Maio, que apresentava, em relação a alguns artigos, posições alternativas que tiveram de ser votados na especialidade, como ontem se fez no decorrer do plenário. O PCP votou na generalidade pela abstenção em relação a esse texto, já que ele não obtinha o acordo em relação a algumas nossas propostas do Projecto que apresentámos (n.º 192/II) sobre os direitos dos membros das juntas de freguesia. Sublinhámos, aliás, na apresentação do nosso Projecto de Lei, que o conjunto das nossas propostas não só reflectia o nosso pensamento sobre a matéria (testado, aliás, pela prática da vida das autarquias locais), como reflectia o pensamento de vários executivos de freguesias, designadamente aquele que surgia da reunião de 7 e 8 de Março entre as freguesias (orientadas por forças políticas diversas) de Carnaxide (Município de Oeiras), Cova da Piedade (Almada), Odivelas (Loures), Paranhos (Porto) e Olivais (Lisboa).

Mas a nossa abstenção também significou que se mantém a apreciação crítica que já fizemos quando foram votadas na Assembleia da República as Leis n.º 44/77 e 57/79, agora revogadas por este diploma: continuamos a afirmar a nossa discordância em relação às soluções que constituem a matriz onde se insere parte dos cargos municipais aqui referidos, adoptando-se, ainda, o critério da classificação dos municípios herdado do Código Administrativo de 1940 e discriminando-se os vencimentos dos eleitos das autarquias em função desses critérios administrativistas, facto que não encontra justificação séria e suficiente em diferenças de empenhamento por parte dos eleitos, sendo pouco transparente também as diferenças de responsabilização funcional dos eleitos.

Acentuámos, na especialidade, as nossas reservas aos valores remuneratórios fixados no artigo 2.º São valores que não constituem apenas actualização dos valores fixados em 1979. Damos um exemplo com o Município de Lisboa, cujo presidente passa de 49 900\$ para 55 000\$, numa relação percentual de aumento da ordem dos 35 %. Damos um exemplo com um concelho rural de 3.* ordem, que passa de um pouco

menos de 20 000\$ para 40 000\$, um aumento que chega aos 100 %.

Volto a repetir, acentuámos as nossas reservas aos valores remuneratórios fixados no artigo 2.º porque são valores que constituem não apenas a actualização dos valores fixados em 1979 e que são para os municípios novas e acrescidas despesas. Esta decisão acaba, aliás, por dar renovada expressão à reiterada denúncia que o Grupo Parlamentar do PCP tem feito da não aplicação integral da Lei de Finanças Locais, como, aliás, ontem foi calculado pela bancada do CDS, especialmente. Perante um volume de transferências que é de 8,5 % do total das despesas públicas orçamentadas, em claríssima violação da legalidade, os acrescidos encargos terão forte impacte. Mantém-se a divisão das câmaras pelas disposições classificativas de município decorrente do Código Administrativo. Acentuámos também as nossas reservas à situação decorrente do regime de ajudas de custo dos eleitos municipais, solução que teria de ser encarada numa perspectiva global. Por idêntica forma nos pronunciámos em relação às senhas de presença dos vereadores que não se encontrem em regime de permanência e dos membros das assembleias municipais e de freguesia.

Demos, entretanto, a nossa aprovação à salvaguarda dos direitos adquiridos pelos eleitos e ao regime de dispensa do exercício parcial da actividade profissional para os vereadores que não se encontrem em regime de permanência e para os membros das assembleias municipais. Mas consideramos os volumes de horas acordados como manifestamente insuficientes. Para dar o exemplo, um vereador, hoje, que não está em regime de permanência, pela Lei n.º 44/77 tem direito a trinta e dois dias de dispensa. Consideramos este volume de horas como manifestamente insuficiente.

Acentuámos em relação às freguesias as nossas propostas (decorrentes do projecto de lei n.º 192/II) para que os membros das juntas de freguesia fossem dispensados da comparência ao emprego ou serviço até ao limite de quarenta horas semanais.

Lembrava aos Srs. Deputados que o total de horas de que os membros de juntas de freguesia são dispensados são, nos termos da Lei n.º 79/77, artigo 37.º: dois membros até vinte e quatro horas.

Não tendo sido dado acolhimento por votação contra esta medida dos deputados do PSD, do CDS e do PPM, votou-se, entretanto, um texto que dispensa do exercício parcial da actividade profissional os membros das juntas de freguesia, assinalando-se, designadamente, que nas freguesias com número de eleitores superior a 20 000 é de dois dispensados durante trinta e duas horas semanais e um dispensado durante vinte e quatro horas. Nós considerámos também este texto insuficiente, o que é óbvio, se se tiver em conta a nossa proposta.

Pela voz do deputado Silva Graça reiterou-se durante a discussão em Plenário que as freguesias com mais de 20 000 eleitores — e são apenas 36 no total das 4042 freguesias do País — pudessem ter o presidente da junta de freguesia e dois membros a tempo inteiro, sendo nas freguesias com mais de 10 000 e até 20 000 eleitores dois os membros a tempo inteiro e sendo nas freguesias entre 5000 e 10 000 eleitores um membro — o presidente — a tempo inteiro.

A AD votou contra estas medidas, ficando mais uma vez claro que, de forma responsável correcta e em permanência, defende as soluções consagradas na estrutura constitucional do poder local a todos os níveis, na prática do dia a dia, apesar das declarações ainda hoje de um deputado do CDS sobre a dedicação dos eleitos do CDS à consagração do poder local.

O Sr. Silva Graça (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Assinale-se ainda, e positivamente. que por nossa proposta se clarificou sem equívoco (no artigo 17.º) que «o tempo de serviço prestado às autarquias locais pelos vereadores sem regime de permanência e pelos membros das juntas de freguesia conta, para todos os efeitos, como a única excepção da remuneração da base, como tempo de serviço efectivo no respectivo local de trabalho, designadamente para efeitos de promoções, diuturnidades e prémios de assiduidade».

Verificava-se em alguns casos que as autarquias pagavam as horas, mas as entidades patronais subtraíam aos trabalhadores eleitos, por exemplo, os prémios de assiduidade. Esta disposição legal permitirá que isso não volte a acontecer, e por isso nós regozijámos com o voto unânime.

O Grupo Parlamentar do PCP contribui assim, mais uma vez, para a defesa da dignidade e dos direitos dos eleitos do poder local, que, quando exercem funções autárquicas, exercem funções úteis ao País e às populações, base indispensável da nossa estrutura de organização democrática do Estado, consagrada na Constituição da República de 1976.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Armando Costa.

O Sr. Armando Costa (PSD): — Sr. Presidente. Srs. Deputados: Não querendo repetir as afirmações cas considerações já feitas na intervenção inicial por parte do meu grupo parlamentar neste debate, iremos pôr em destaque apenas algumas ideias que justificaram o nosso voto favorável, quer na generalidade, quer na especialidade.

Em primeiro lugar, procurámos que a diferença entre o subsídio mais alto e o mais baixo dos atribuídos aos presidentes das câmaras não fosse tão grande como anteriormente por nos parecer de justiça e também por razões de dignidade da função em geral de presidente da câmara.

Em segundo lugar, consideramos da maior importância a atribuição de um abono a título de compensação para encargos aos presidentes das juntas de freguesia. Aqui e ainda por razões de justiça e também de dignidade da função. Com a certeza de que a responsabilidade, o trabalho e a importância para o poder local e para a democracia desses milhares de homens fica longe de receber a devida contemplação.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Não temos também dúvidas de que o esquema de escalões aprovado não conseguirá uma

plena justica relativa. Mas temos de considerar que estamos apenas perante o primeiro passo.

Em terceiro lugar, e de igual modo por razões de justiça e de dignificação, aprovou-se a atribuição de uma senha de presença aos membros das assembleias locais; quer municipais, quer de freguesia.

Relativamente aos nossos votos contra, queremos sublinhar:

Primeiro, no tocante à proposta apresentada pelo PS de introduzir um novo escalonamento nos subsídios dos presidentes das câmaras com base no número de eleitores, embora reconhecendo que esse factor em certos casos poderá conduzir a um maior ajustamento às realidades, a verdade é que seria alterar de forma insuficientemente estudada e cuidada a actual classificação dos concelhos, por outro lado, o critério do número de eleitores, só por si, conduziria provavelmente a novas e até talvez mais numerosas injustiças relativas.

Sem querermos referir outros pormenores em que não aceitamos as propostas do PS, importa salientar as razões da nossa oposição às propostas do PCP de alargar a quarenta horas a dispensa de exercício parcial da actividade profissional atribuída aos membros das juntas de freguesia e a de criar a possibilidade de membros de juntas de freguesia a tempo inteiro.

No primeiro caso, consideramos que ultrapassar os limites aprovados e consignados no presente diploma seria agravar para além do razoável e injustificadamente as empresas e os seus problemas, já enormes, de gestão do seu pessoal.

No segundo caso, estar-se-ia a caminhar para a criação dentro de um mesmo município, de outras equipas de gestão, para além da camarária, que em nada beneficiaríam o funcionamento harmonioso e coordenado da autarquia.

Isto não significa, antes pelo contrário, o reconhecimento da necessidade de transformação de certas e actuais freguesias em municípios, dada a sua grandeza populacional e importância económica.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O Grupo Parlamentar do PSD sente-se satisfeito por a Assembleia da República, com este diploma, ter dado um contributo real e prático, não apenas para uma simples actualização de subsídios aos titulares de cargos municipais, o que já seria bastante, mas também, o que é muito mais, para um passo importante, embora de certo insuficiente e ainda com defeitos, para a dignificação de todos os eleitos locais e com eles do poder local e da democracia.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PS não quer deixar de se congratular por uma iniciativa ser reconhecida como útil por todos os grupos parlamentares, designadamente pelos grupos parlamentares da maioria, que, de uma forma geral, têm primado por recusar a utilidade e a oportunidade de iniciativas legislativas da maior importância que os partidos da oposição, designadamente o meu, têm apresentado nesta Câmara.

De facto, é esta uma das poucas leis aprovadas na Assembleia da República. Se fôssemos ver a estatística das leis aprovadas na Assembleia da República ao longo dos últimos anos, veríamos que a produção legislativa diminulu drasticamente a partir do momento em que passámos a ter nesta Casa o rolo compressor da maioria AD.

O Sr. António Arnaut (PS): - Muito bem!

O Orador: — Efectivamente, no ano de 1979, chegaram a aprovar-se nesta Assembleia 40 diplomas. O ano passado foram aprovados quatro ou cinco e este ano foi aprovada a lei sobre a amnistia e a lei sobre o OGE, que não é propriamente uma iniciativa desta Assembleia.

Finalmente, os grupos parlamentares da maioria reconhecem a utilidade de uma iniciativa da oposição. E com melhorias, com acrescentos, com modificações acaba por ser aprovado, digamos, o suporte inicial do nosso projecto de lei.

Pensamos que há neste momento muitos projectos de lei importantes para se discutirem nesta Câmara — muitos deles da iniciativa do meu partido e de outros partidos da oposição — e esperamos que a maioria passe a ter uma atitude mais flexível, uma atitude mais dialogante, uma atitude mais orientada pelo interesse nacional, e não pelo simples e dogmático desejo de recusar tudo aquilo que faz a oposição. A maioria chega ao ponto — caricato, note-se — de rejeitar projectos de lei da oposição e depois aparecer uma proposta de lei do Governo ou até um projecto de lei da maioria que repete ou procura tratar o mesmo assunto de maneira muito similar, apenas com algumas alterações, para disfarçar.

Este sistema que está a ser imposto na Assembleia da República pela maioria não pode deixar de receber da nossa parte uma forte reprovação, porque — e verificou-se com este projecto de lei — se pode realizar trabalho positivo e construtivo.

Na discussão na especialidade abstivemo-nos em relação a duas ou três soluções consagradas neste projecto de lei e que dizem respeito às senhas de presença, que os partidos da maioria e outros partidos desta Assembleia resolveram determinar que serão concedidos aos membros das assembleias municipais e das assembleias de freguesia. Como tivemos oportunidade de dizer, não nos opomos, por princípio, à concessão dessas mesmas senhas de presença. O que julgamos é que se deu um salto no escuro: não se fizeram cálculos financeiros, não se avaliaram as repercussões que esses pagamentos vão ter sobre os orçamentos já magros e depauperados das autarquias locais, não se teve em conta a natureza das próprias assembleias municipais e das assembleias de freguesia.

E foi curioso que num caso destes fosse um partido da oposição — o Partido Socialista — que fizesse um apelo à responsabilidade, um apelo à fundamentação, um apelo à racionalidade desta decisão, e que fossem os partidos da maioria que não se importassem com as consequências, chegando ao ponto de propor, inicialmente, senhas de presença para os membros das assembleias municipais e para os membros das assembleias de freguesia, tão elevadas que eram um encorajamento a que realizassem muitas assembleias municipais e de freguesia — se calhar não para discutir assuntos de interesse ou urgentes, mas para dar ensejo

G

ao pagamento da senha de presença. A isso nos opusemos, e foi a nossa persistência que levou a alguma moderação dos partidos da maioria, que — perdoe-seme a expressão —, ao quererem ser simpáticos com os membros das assembleias municipais e das assembleias de freguesia, estão talvez a destruir aquilo que há de essencial no espírito de participação das instituições locais, que é o espírito de participar por empe nho, por convicção cívica, por participação desinteressada, nos interesses da colectividade.

Aquilo que propúnhamos era que não fossem prejudicados, ou seja, que quando vão para uma assembleia municipal sejam recompensados, caso o serviço onde trabalham não lhes queira pagar.

O que propúnhamos era que fossem reembolsados de eventuais prejuízos: o transporte, eventualmente o almoço, quando a assembleia se realizar durante todo o dia, mas não passar a pagar uma senha de presença, que agora é pequena, mas que pode vir a crescer — pode haver reivindicações no sentido de que aumente. Quem sabe se essas reivindicações não passarão pelos próprios partidos da maioria! Pensamos que isso foi dar um salto no escuro e não mostrou maturidade dos partidos da AD.

Em conclusão: estando nós, em princípio, de acordo com essa recompensa, achamos que não foi escolhido o melhor método, não foi encontrada a melhor solução e se deu um salto no escuro.

Finalmente, concluímos dizendo que as clientelas exigem e há que os recompensar.

Aplausos do PS, da ASDI e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sampaio.

O Sr. Luís Sampaio (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos a favor do texto alternativo aos projectos de lei n.ºª 134/II, 192/II e 203/II, subscritos, respectivamente, pelo Partido Socialista, pelo Partido Comunista e pelo Partido Social-Democrata, que apresentou à apreciação e votação da Assembleia da República uma reformulação integral das Leis n.ºª 44/77 e 57/79, que se referiam às remunerações dos autarcas do poder local.

Com efeito, os subsídios que vinham sendo atribuídos aos autarcas municipais, especialmente aos presidentes das câmaras, não eram, por um lado, de modo algum, compensadores dos trabalhos, das canseiras e das preocupações que, sistematicamente, recaem sobre eles e, por outro lado, não correspondiam à relevância e à dignidade das suas funções, cuja importância real é necessário reconhecer, devendo tais subsídios constituir factor ou circunstância que não afaste, antes pelo contrário, cative e atraia, os elementos mais válidos, as pessoas mais ousadas, os munícipes mais esclarecidos para o bom encaminhamento da administração municipal e para o desenvolvimento dos concelhos, tanto no aspecto económico e social, como no da educação, no da cultura e no da solidariedade regional.

Aos municípios compete a maior quota-parte na responsabilidade da satisfação do bem-estar de toda a população portuguesa, porque é a administração local, fundamentalmente através das câmaras municipais, que melhor conhece, avalia, mede e sente as carências, as aflições e as dificuldades que afectam

e fazem sofrer os povos dos respectivos concelhos; a administração local reveste-se de particular relevância quanto aos municípios rurais, e destes quanto aos situados no interior do País, onde tudo quanto é bem-estar, progresso, desenvolvimento e ajuda tem chegado muito tarde, muito mal, muito deficiente e parcamente.

Se não forem as câmaras municipais, em íntima conjugação com as juntas de freguesia, a avaliarem, a viverem e a sofrerem as situações, quantas vezes sub-humanas e degradantes das populações perdidas nos recônditos das serras ou acolhidas às margens dos rios, afastadas das vias de comunicação, longe dos hospitais, sem água distribuída e sem esgotos, ignorantes e alheias a tudo que seja cultura, quase sempre esquecidas e ignoradas da Administração, quem se lembrará delas? E não são estas populações, constituídas e formadas por cidadãos portugueses, como aqueles que vivem nas grandes cidades, nas capitais do País, nos blocos de renda social? Dos que frequentam as praias e colónias de férias, das que entram nos estádios desportivos, das que trabalham nas empresas públicas do Estado ou nacionalizadas?

As câmaras municipais têm de tomar agora sobre os seus ombros, perante as situações, quantas vezes terríveis e dolorosas, de amargura, de abandono e de esquecimento das suas populações, a realização das obras e a criação das condições que lhes proporcione a disponibilidade dos meios, dos instrumentos, dos serviços e das organizações, que sejam capazes de satisfazer, pelo menos, as necessidades primárias e as que possam vir a equiparar às mais bem servidas e melhor apoiadas.

A grande maioria das câmaras municipais deste país, em íntima colaboração com as juntas de freguesia, suportam a pesada tarefa de inventariar, ordenar e planear a satisfação das necessidades das suas populações.

Esta missão e a correlativa actividade não pode ser obra de empirismo, de aventura ou de mero desembaraço; os municípios tem de dispor de autarcas que entendam alguma coisa de administração, que disponham de saber e que tenham capacidade para apreciar as qualidades, os defeitos, os méritos, os valores, a psicologia e o sentimento das respectivas populações.

É para facilitar e para permitir que pessoas, que se revistam destes predicados e que disponham destas qualidades e méritos, possam dedicar-se à administração municipal, que se propuseram à Assembleia da República, que veio a aprovar as remunerações ou subsídios constantes deste texto alternativo.

Passará a haver também após a publicação do texto acabado de aprovar, uma justa compensação para os membros das juntas de freguesia, de modo a fazerem face, ou de alguma forma atenuarem, os prejuízos materiais, ou as horas de trabalho, que tantas e tantas vezes gastam no desempenho das suas importantes funções, quando delas são conscientes e responsáveis, como sucede na grande maioria das situações.

Lembremo-nos que na maior parte das juntas de freguesia — e são mais de 4 milhares — todos os trabalhos dessas autarquias são realizadas, exclusivamente, pelos autarcas e nas suas próprias casas, porque nem têm sede, nem dispõem de qualquer empregado ou auxiliar.

Muito do desenvolvimento económico de que este país carece pode e deve ser garantido ou gerado pela administração local, através da acção dos municípios. E as ancestrais e, por vezes, as afrontações, dificuldades e carências, de que grande parte da população portuguesa padece, sofre e amarga, só podem ser remediadas e vencidas por força de actuações válidas das câmaras municipais.

Para que as autarquias locais possam alcançar ou manter estes objectivos é indispensável que, pelo menos, nos postos de maior responsabilidade — o de presidente da câmara e de vereadores — se encontrem pessoas válidas e com a dimensão e a profundidade intelectual compatível com a natureza dos trabalhos a realizar e com a sensibilidade precisa para a correcta interpretação e vivência dos sentimentos, dos hábitos e das tradições dos respectivos povos. Para que tudo isto seja possível não podemos deixar de proporcionar às pessoas mais idóneas, para tais funções, os meios e condições materiais que sejam, pelo menos, compensatórios do trabalho e de toda a espécie de incómodos, que, necessariamente, tal desempenho de funções provoca. Por tudo isto, aprovámos o texto votado.

Aplausos do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Também para uma dec'aração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos, na generalidade, a favor do diploma e neste momento gostaríamos de acrescentar às palavras que foram ditas alguma coisa que corresponde a um outro ângulo de reflexão e que julgamos que não ficará mal também que nesta Assembleia se faça. É que, pela nossa parte, não julgamos resolvidos definitivamente todos os problemas das autarquias locais, e muito menos pensamos que estejam resolvidos todos os problemas do País. Não podemos, por isso, atingir o optimismo e o entusiasmo que em algumas declarações foi patente.

Temos consciência, pelo contrário, de que, ao aprovar legislação que melhora os vencimentos dos gestores das autarquias locais, se se deu um passo em frente, esse passo é, necessariamente, limitado e é também um passo de algum modo incongruente com algumas medidas que não são tomadas em relação a outros sectores.

Falou-se, por exemplo, na permanência do desempenho de funções e de como essa permanência é condição de independência no exercício de uma função. No entanto, em relação aos contratos a prazo dos membros dos órgãos de comunicação social, isso foi reprovado por esta Assembleia.

Falou-se na importância de dignificar funções através dos vencimentos. No entanto, em relação aos vencimentos da função pública, uma posição idêntica não é tomada com igual frontalidade e clareza.

É em tudo isto que devemos pensar. E devemos pensar também que os problemas das autarquias locais, se podem começar a ser resolvidos pela dignificação e pela valorização dos seus gestores, não são dessa maneira também completamente resolvidos. Isto é, não há, pelo facto de termos votado esta lei razões para estarmos descansados, tranquilos e con-

tentes connosco próprios pelo facto de os problemas terem ficado resolvidos. Não é essa a realidade.

O que sabemos é que, se a Lei das Finanças Locais foi um primeiro e importantíssimo passo para a descentralização do País, essa descentralização tem sido, na prática, constantemente contrariada e constantemente adiada.

Se, por um lado, a dignificação dos gestores corresponde a conferir-lhes meios para que possam exercer, com eficácia e prestígio, a sua função, por outro lado, para que essa função seja exercida com essa competência e eficácia, há competências das autarquias que precisam de lhes ser atribuídas, há meios financeiros que precisam de ser confirmados às autarquias locais, há uma geografia de liberdade a implantar neste país, para que as pessoas possam ter as mesmas condições e as mesmas oportunidades, quer tenham nascido nos Açores ou em Lisboa, quer em Trás-os-Montes ou no Porto.

É isso que, no fundo, está em causa. E nem se diga que, pelo aspecto de se terem melhorado os vencimentos, se correspondeu totalmente à dignidade e importância de uma função. O gestor da autarquia continua por ver sem legislação uma situação que é a justa compensação dos prejuízos que, naturalmente, sofre na sua carreira e na sua actividade profissional, pelo facto de dela se afastar em permanência para durante anos se ocupar dos interesses municipais.

O gestor autárquico, que durante 4, 8 ou 12 anos se afasta da sua actividade profissional, se afasta da sua carreira para dedicar a sua actividade aos interesses municipais, precisa de ver essa situação também recompensada, e em termos públicos, e precisa, portanto, de que novas formas de actuação contemplem esse tipo de situações, sob pena de criarmos, em relação aos gestores municipais, uma situação de desfavor, porque os obrigamos a recomeçar a vida depois de atingirem uma certa idade e um certo esforco de actuação cívica e porque vamos, por esse modo, penalizá-los ou então fazer com que sejam aliciantes, favorecidas e até impulsionadas todas as atitudes que, pela demagogia ou pelo compadrio, os façam permanecer, sucessivamente, no exercício de frequentíssimos mandatos. Por isso, votámos esta lei, mas votámo-la com consciência de tudo isto.

Na especialidade, não acompanhámos todas as votações maioritárias. Não acompanhámos, fundamentalmente, aquelas votações que, implicando um acréscimo de despesas para as autarquias, não puderam ser por elas consideradas, não foram quantificadas e se traduzem, portanto, num agravamento imprevisível das suas condições, e que, em alguns casos. prejudicará, necessariamente, programas já elaborados.

Estamos de acordo com a dignificação das funções, mas também não nos podemos esquecer de que há uma hierarquização de valores, de que, acima dos interesses pessoais, por mais respeitáveis que sejam, dos membros das autarquias, estão os interesses das próprias populações servidas e de que são, portanto, os programas autárquicos que não poderiam nem deveriam ser sacrificados.

Por isso, propusemos que fosse o Orçamento Geral do Estado a contribuir para este acréscimo de despesas. Por outro lado, noutra disposição importante votamos a favor da proposta apresentada pelo Partido Socialista de acordo com a qual o critério de classificação dos concelhos — que todos reconhecemos obsoleto — deveria ceder lugar a um número de eleitores, visto que esse critério teria, pelo menos, a vantagem de, melhor actualizado. melhor corresponder à realidade das coisas.

As outras votações que fizemos ao longo da especialidade não merecem justificação de maior, visto que elas resultaram da própria discussão e das declarações prévias que fomos fazendo ao longo do debate.

No entanto, não gostaria de terminar esta declaração de voto sem deixar de dizer que a Assembleia da República terá razões para se congratular com esta votação, se a encarar como um primeiro passo do muito que tem a fazer a favor das autarquias e de uma autêntica descentralização.

- O Sr. Rui Pena (CDS): Sr. Presidente, peço a palavra.
 - O Sr. Presidente: Faça favor. Sr. Deputado.
- O Sr. Rui Pena (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: A bancada do CDS acaba de tomar conhecimento, com profunda tristeza e estupefacção, de um atentado contra a pessoa de S. S. o Papa João Paulo II.

Nestas condições, e porque entendo que este gesto fere profundamente os nossos sentimentos cristãos e de homens livres, e no exercício dos poderes regimentais, solicito da Mesa a interrupção desta sessão. para já, por um período de 30 minutos.

- O Sr. Presidente: Está concedido, Sr. Deputado. Está então suspensa a sessão.
- O Sr. Ângelo Correia (PSD): Peço a palavra. Sr. Presidente.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Ângelo Correia (PSD): Sr. Presidente, o Partido Social-Democrata, quando teve conhecimento desta triste notícia, tinha como intenção não só solicitar a interrupção dos trabalhos, como simultaneamente manifestar à Assembleia da República um voto de pesar por aquilo que aconteceu a Sua Santidade.

Nesse sentido, a nossa intenção — que mantemos — é a de que depois do intervalo regimental o Partido Social-Democrata apresente para discussão e eventual aprovação desta Câmara um voto de pesar por tão nefasto acontecimento.

- O Sr. José Luís Nunes (PS): Peço também a palavra, Sr. Presidente.
 - O Sr. Presidente: -- Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. José Luís Nunes (PS): Sr. Presidente, desejo usar da palavra para o mesmo efeito que a usou o Sr. Deputado Ângelo Correia.
- Sr. Presidente, Srs. Deputados: Fomos confrontados com uma notícia que desconhecíamos. Essa notícia leva-nos a apoiar, de todo o coração, o pedido feito pelo CDS para se suspender esta sessão. Penso que não se trata somente de um pedido de suspen-

são da sessão no uso de uma faculdade regimental, penso que, subjacente ao pedido formulado pelo Sr. Deputado Rui Pena, estava também a habitual suspensão de trabalhos como forma de protesto perante aquilo que se tem de qualificar como um crime nefando.

Vozes do CDS: --- Muito bem!

- O Orador: Costuma dizer-se que há pessoas cujos crimes ...
- O Sr. Presidente: Sr. Deputado José Luís Nunes peço-lhe o favor de não fazer agora uma intervenção.
- O Orador: Peço imensa desculpa, Sr. Presidente. não me interrompa.
- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, tenho o direito de o interromper.
- O Orador: Não tem, não. Sr. Presidente. porque V. Ex. deu-me a palavra.
- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, não vamos agora entrar em debate.

Aliás, eu já tinha suspendido a sessão; simplesmente o Sr. Deputado Ângelo Correia entendeu dar também um esclarecimento e foi no mesmo sentido que concedi a palavra ao Sr. Deputado José Luís Nunes. Se V. Ex.ª deseja fazer já uma intervenção de fundo

- O Orador: -- Não vou fazer nenhuma intervenção de fundo Sr. Presidente. Aliás, não tenho competência para a fazer, e não são palavras como aquelas que estou a proferir que, perante um facto destes. são qualquer intervenção de fundo.
- O que gostava de dizer é que a declaração que o Sr. Deputado Ângelo Correia acaba de fazer será certamente a vontade de todos os Srs. Deputados que se encontram nesta Assembleia.
- Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós esperamos poder discutir as iniciativas que aqui forem tomadas para tomarmos uma posição de fundo sobre esta matéria.

Permita-me, Sr. Deputado José Vitoriano, Sr. Presidente em exercício, que neste momento, e depois da troca de palavras que houve entre nós, lhe manifeste — aliás, como sempre — o meu apreço e o meu respeito pela dignidade com que sempre exerceu as suas funções. Não tenho culpa, mas, se a tivesse, não hesitaria em apresentar as minhas desculpas.

O Sr. Presidente: — V. Ex. não tem nenhumas desculpas a pedir e, como tal, não há lugar para elas.

Srs. Deputados, considerando os 30 minutos de suspensão pedidos pelo CDS e os 30 minutos de intervalo a sessão está suspensa até às 18 horas.

Eram 17 horas.

Após o intervalo assumiu a presidência o Sr. Presidente, Leonardo Ribeiro de Almeida.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão. Eram 18 horas e 40 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, parece oportuno informar desde já a Câmara de que a ordem do dia da sessão de amanhã será preenchida pela continuação dos trabalhos que se não esgotaram hoje. Aliás, parece também estabelecido o consenso — segundo me foi anunciado — de que depois de cumprida a ordem do dia, na parte que respeita a uma marcação do PCP, se discutirá a marcação que havia também da ASDI e que, por ser uma marcação, prefere em relação às restantes matérias.

E agora, dada a notícia que há pouco se recebeu na Câmara do atentado de que foi vítima S. S. o Papa João Paulo II, a Mesa vai ler um voto elaborado por deputados representantes de todos os partidos, voto de pesar que de seguida será imediatamente submetido à votação.

Foi lido. É o seguinte:

Vote

A Assembleia da República, surpreendida e emocionada com a notícia do atentado contra S. S. o Papa João Paulo II, exprime o seu mais vivo pesar e o do povo português pela agressão de que foi vítima o mais alto símbolo universal da cultura cristã.

Quando um papa peregrina pelo Mundo apelancio à paz e à compreensão entre os povos, o atentado de que foi alvo é também o ataque da violência contra a concórdia, da força contra o espírito, da brutalidade contra os valores da pessoa.

Na figura do Papa vêem muitos homens um sinal da força moral e da energia espiritual de toda a humanidade e é com ansiedade que acompanham a evolução do estado de Sua Santidade.

Assim, a Assembleia da República decide suspender de imediato esta reunião, como expressão do seu pesar.

O Sr. Presidente: — Como informei já, vamos de imediato votar este voto.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a sessão plenária de amanhã terá início às 15 horas.

Está encerrada a sessão.

Eram 18 horas e 45 minutos.

Compareceram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Adérito Manuel Soares Campos.

Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.

Alberto Augusto Faria dos Santos.

Álvaro Barros Marques Figueiredo.

Amadeu Afonso Rodrigues dos Santos.

Américo Abreu Dias.

António Maria de O. Ourique Mendes.

António Roleira Marinho. António Sérgio Barbosa de Azevedo. António Vilar Ribeiro. Armando Lopes Correia Costa. Arménio Jerónimo Martins Matias. Arménio dos Santos. Carlos Manuel Pereira Pinho. Cecília Pita Catarino. Cipriano Rodrigues Martins. Daniel Abílio Ferreira Bastos. Eduardo Manuel Lourenço de Sousa. Eleutério Manuel Alves. Fernando José da Costa. Fernando José F. Fleming d'Oliveira. Fernando José Sequeira Roriz. Fernando Manuel Cardote B. Mesquita. Fernando dos Reis Condesso. Francisco Mendes da Costa. Jaime Adalberto Simões Ramos. João Afonso Gonçalves. João Aurélio Dias Mendes. João Evangelista Rocha de Almeida. João Manuel Coutinho Sá Fernandes. Joaquim Manuel Cabrita Neto. Joaquim Pinto. José Adriano Gago Vitorino. José Angelo Ferreira Correia. José Augusto de Oliveira Baptista. José Augusto Santos da Silva Marques. José Manuel Pinheiro Barradas. José Mário de Lemos Damião. José Theodoro de Jesus da Silva. José de Vargas Bulcão. Leonardo Eugénio R. Ribeiro de Almeida. Leonel Santa Rita Pires. Luís António Martins. Luís Fernando C. Nandim de Carvalho. Manuel António Araújo dos Santos: Manuel António Lopes Ribeiro. Manuel da Costa Andrade. Manuel Ferreira Martins. Manuel Filipe Correia de Jesus. Manuel Maria Moreira. Manuel Maria Portugal da Fonseca. Manuel Ribeiro Arruda. Manuel João Vaz Freixo. Maria Adelaide S. de Almeida e Paiva. Maria da Glória Rodrigues Duarte. Marília Dulce Coelho Pires D. Raimundo. Mário Dias Lopes. Mário Ferreira Bastos Raposo. Mário Júlio Montalvão Machado. Mário Marques Ferreira Maduro. Natália de Oliveira Correia. Nuno Aires Rodrigues dos Santos. Pedro Miguel Santana Lopes. Reinaldo Alberto Ramos Gomes. Rui Alberto Barradas do Amaral. Valdemar Cardoso Alves. Vasco Francisco Aguiar Miguel. Virgílio António Pinto Nunes.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho. Alberto Arons Braga de Carvalho. Alberto Marques Antunes. Alberto Marques de Oliveira e Silva. Alfredo José Somera Simões Barroso. Alfredo Pinto da Silva. António de Almeida Santos. António Duarte Arnaut. António Cândido Miranda Macedo. António Carlos Ribeiro Campos. António Fernando Marques R. Reis. António Francisco B. Sousa Gomes. António Goncalves Janeiro. António José Sanches Esteves. António José Vieira de Freitas. António Magalhães da Silva. António Manuel Maldonado Gonelha. Aquilino Ribeiro Machado. Armando dos Santos Lopes. Avelino Ferreira Loureiro Zenha. Bento Elísio de Azevedo. Carlos Cardoso Lage. Eduardo Ribeiro Pereira. Fausto Sacramento Marques. Fernando Verdasca Vieira. Francisco de Almeida Salgado Zenha. Francisco Manuel Marcelo Curto. Guilherme Gomes dos Santos. Jaime José Matos da Gama. João Alfredo Félix Vieira Lima. João Cardona Gomes Cravinho. João Francisco Ludovico da Costa. Joaquim Sousa Gomes Canneiro. Jorge Fernando Branco Sampaio. José Luís Amaral Nunes. José Luís Ferreira Araújo. José Manuel Niza Antunes Mendes. Júlio Filipe de Almeida Carrapato. Júfio Francisco Miranda Calha. Luís Filipe Nascimento Madeira. Luís Manuel César Nunes de Almeida. Luís Manuel dos Santos Silva Patrão. Luís Silvério Gonçalves Saias. Manuel Francisco da Costa. Manuel da Mata de Cáceres. Maria Teresa V. Bastos, R. Ambrósio. Mário Manuel Cal Brandão. Raul d'Assunção Pimenta Rego. Rui Fernando Pereira Mateus. Teófilo Carvalho dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Vítor Manuel Brás.

Adriano José Alves Moreira. Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues. Alberto Henriques Coimbra. Alexandre Correia de Carvalho Reigoto. Alfredo Albano de C. Azevedo Soares. Álvaro Manuel M. Brandão Estêvão. Américo Maria Coelho Gomes de Sa. António Jacinto Martins Canaverde. António Mendes de Carvalho. Armando Domingos L. Ribeiro de Oliveira. Carlos Alberto Rosa. Carlos Oliveira e Sousa. Daniel Fernandes Domingues. Diogo Pinto Freitas do Amaral. Emílio Leitão Paulo. Eugénio Maria Anacoreta Correia.

Francisco Manuel L. V. de Oliveira Dias. Francisco Manuel de Menezes Falção. Henrique José C. M. Pereira de Moraes. Henrique Manuel Soares Cruz. Isilda da Silva Barata. João Cantinho M. Figueiras de Andrade. João Lopes Porto. João da Silva Mendes Morgado. José Alberto de Faria Xerez. José Augusto Gama. José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro. José Eduardo F. de Sanches Osório. José Vicente de J. Carvalho Cardoso. Luís Carlos Calheiros V. Sampaio. Luís Filipe Paes Beiroco. Manuel A. de Almeida de A. Vasconcelos. Manuel Eugénio P. Cavaleiro Brandão. Maria José Paulo Sampaio. Luísa Maria Freire C. Vaz Raposo.. Mário Gaioso Henriques. Narana Sinai Coissoró. Rogério Ferreira Monção Leão. Rui Biscaia Telo Gonçalves. Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena. Ruy Garcia de Oliveira. Valentim Tiago Lenhas Alves Lopes.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira: Álvaro Favas Brasileiro. António Anselmo Aníbal. António Dias Lourenço da Silva. Autónio José de Almeida Silva Graça. António José M. Vidigal Amaro. António da Silva Mota. Carlos Alberto do Carmo da C. Espadinha. Carlos Alfredo Brito. Custódio Jacinto Gingão. Domingos Abrantes Ferreira. Ercília Carreira Pimenta Talhadas. Francisco Miguel Duarte. Georgete Ferreira de Oliveira. Joaquim António Miranda da Silva. Joaquim Gomes dos Santos. Jorge Manuel Abreu de Lemos. Jorge Manuel Lampreia Patrício. José Fernando V. Cabral Pinto. José Manuel Antunes Mendes. José Manuel Maia Nunes de Almeida. José Rodrigues Vitoriano. Josefina Maria Andrade. Lino Carvalho de Lima. Manuel Correia Lopes. Manuel Rogério de Sousa Brito. Maria Alda Barbosa Nogueira. Maria Odete dos Santos. Mariana Grou Lanita da Silva. Octávio Augusto Teixeira. Vital Martins Moreira.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António Cardoso Moniz. António José Borges G. de Carvalho. Hennique Banrilaro Ruas. José Victor M. Portugal da Silveira. Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota. Jorge Manuel M. Loureiro de Miranda. Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho. Manuel Tílman.

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António Manuel de C. Ferreira Vitorino. António Poppe Lopes Cardoso. António César Gouveia de Oliveira. Maria Teresa Dória Santa Clara Gomes.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE) Helena Cidade Moura. Herberto de Castro Goulart da Silva.

União Democrática Popular (UDP) Mário António Baptista Tomé.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Amândio Anes de Azevedo.

Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

António Duarte e Duarte Chagas,

Bernardino da Costa Pereira.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Dinah Serrão Alhandra.

Francisco de Sousa Tavares.

João Vasco da Luz Botelho Paiva.

Maria Helena do Rego C. Salema Roseta.

Maria Margarida do R. da C. S. M. Ribeiro.

Nicolau Gregório de Freitas.

Pedro Augusto Cunha Pinto.

Pedro Manuel da Cruz Roseta.

Partido Socialista (PS)

António Azevedo Gomes.
António Emídio Teixeira Lopes.
António Manuel de Oliveira Guterres.
Beatriz Cal Brandão.
Carlos Manuel N. Costa Candal.
Fernando Torres Marinho.
Joaquim José Catanho Menezes.
José Gomes Fernandes.
Manuel Alegre de Melo Duarte.
Manuel Alfredo Tito de Morais.
Manuel dos Santos.
Manuel Trindade Reis.
Mário Alberto Lopes Soares.
Virgílio Fernando M. Rodrigues.
Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Centro Democrático Social (CDS)

Francisco António Lucas Pires. Francisco G. Cavaleiro de Ferreira. João Gomes de Abreu de Lima. João José M. Ferreira Pulido de Almeida.

Partido Comunista Português (PCP)

Alvaro Barreirinhas Cunhal.
Armando Teixeira da Silva.
Fernando de Almeida Sousa Marques.
Jerónimo Carvalho de Sousa.
José Manuel da C. Carreira Marques.
Maria Ilda Costa Figueiredo.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.
Zita Maria de Seabra Roseiro.

Partido Popular Monárquico (PPM)

Gonçalo Pereira Ribeiro Teles.

A REDACTORA DE 1.ª CLASSE, Ana Maria de 1. Santos Marques da Cruz.